**PORTARIA 036/2015**

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA.

 A Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora DORVALINA APARECIDA BIS PORFIRIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de adequação imposta pela legislação.

 RESOLVE:

 Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional a Servidora abaixo relacionados, a partir de 15 de abril de 2015, na tabela de Cargos e Salários aprovadas pela Resolução 31/2012, com as alterações feitas pela Lei 397/2014 de acordo com o que se especifica:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| N.º | NOME | CARGO | CLASSE | REF. |
| 1 | ANGELITA APARECIDA MEDRADO | CONTADORA | B | II |

 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

 Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 14 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DORVALINA APARECIDA BIS PORFIRIO

Presidente do Poder Legislativo